



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 29 de novembro de 2023.

À GSAD,

Trata-se de renovação contratual nº14/2022, de empresa para realização de coleta de resíduos hospitalares, conforme Memorando (1381620).

Vieram os autos para *instrução da contratação, a ser procedida, conforme se observa*, nos termos do Despacho GSAD (1396325).

Neste sentido, foi realizada averiguação de preços praticados pela empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL Ltda. por meio de notas fiscais referentes a contratações anteriores (1406310), chegamos aos seguintes valores:

INTITUIÇÃO	VALOR (POR BOMBONA/SEMANA)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESSIAS	R\$ 118,05
MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 120,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARIPUEIRA	R\$ 116,83
VALOR MÉDIO	R\$ 118,57

O valor proposto para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas se deu da seguinte forma:

INTITUIÇÃO	VALOR (POR BOMBONA)
TRE-AL	R\$ 103,80

Registramos que o preço ofertado à Administração é compatível em relação aos praticados por ela no mercado e a renovação se mostra vantajosa.

Importa mencionar que a Declaração de Inexistência de Nepotismo e as Notas Fiscais encontram-se anexadas no evento (1406261) e SICAF devidamente atualizado (1406324). Juntamos também CADIN 1406388 e Consolidada TCU 1406378.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 com a empresa SERQUIP Tratamento de Resíduos AL Ltda., inscrita no CNPJ nº06.121.325/0001-09, no valor de R\$ 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos) semanal.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Kellen Araujo Martins, Estagiário(a)**, em 29/11/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 29/11/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1406261** e o código CRC **3C807A62**.